

disposição da Secretaria desse Conselho, e; CONSIDERANDO a necessidade de substituição e incremento da referida Secretaria; CONSIDERANDO o Ofício nº 967/2021/GAB/DP/DETRAN/AM, de 14/07/2021, do Diretor-Presidente do DETRAN-AM; RESOLVE: I - DESIGNAR o Sr. WENDELL DANTAS DE MENEZES, para ocupar a função de Secretário do CETRAN, em substituição a Sra. ANA PAULA COSTA DE SOUSA, percebendo a gratificação mensal, de acordo com a legislação em vigor; II - DESIGNAR a Sra. GRACILDA SAMPAIO DE ARAÚJO para continuar ocupando a função de Auxiliar deste Conselho, percebendo a gratificação mensal, de acordo com a legislação em vigor; III - A presente Portaria passa a contar a partir de 01.07.2021; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE - SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2021.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CETRAN/AM

Protocolo 54736

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 115/2021/GAB/PRES-JUCEA. A presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, **CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária da FENAJU- Federação Nacional das Juntas Comerciais que acontecerá nos dias 25 e 26/08/2021, na Cidade de Maceió/AL, onde tratarão de assuntos diversos de interesse das Juntas Comerciais, bem como visita técnica na Junta Comercial de Alagoas no dia 27/08/2021, conforme consta no Ofício de convocação nº 032/2021-FENAJU/PRE, RESOLVE: Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de 4,5 diárias, em favor da Secretária-Geral, Dra. Lúcia Fabíola Santos de Andrade, Matrícula nº 257.115-3A, para atender despesas com alimentação e pousada, no período em que permanecer em Maceió/AL. Art. 2º À Gerencia de Recursos Humanos, para as providências necessárias. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 04 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 54577

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 102/2021

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Ofício nº 3429/2021-GP/CSC e nos autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 326/2021 - CSC, **Objeto:** aquisição, pelo menor preço global, de Equipamentos de Informática (Switches), para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital proveniente do Processo nº 0155.2021 - IPAAM e nº 1528.2021 - CSC; **CONSIDERANDO** o Despacho de Adjudicação do Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, do objeto licitado, conforme Ata de fls. 350/351 - CSC e Nota Técnica de fls. 353 - CSC, **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado nos autos do processo, II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora **CORE SYSTEMS COMPUTADORES E REDES LTDA. CNPJ: 23.010.515/0001-78**, pelo valor total de R\$ 36.520,00 (Trinta e Seis mil quinhentos e vinte reais), seja convocada para assinatura do Termo de Contrato. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM. Manaus/AM, 12 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 54688

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 051/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Fabiano Verissimo de Melo e Cândida Maria de Queiroz Pimentel** - Assistentes Técnicos, Manacapuru-AM, 05/08/2021 - Acompanhar equipe de limpeza da área interna da base de Manacapuru, e outros; Manaus, 10 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 54696

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 052/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Antonio Luiz Menezes de Andrade** - Diretor Administrativo e Financeiro, **Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, **Ketlen Lissandra Gomes Viana** - Colaboradora, Itacoatiara-AM, 11 à 12/08/2021 - Participar do workshop sobre desenvolvimento econômico dos municípios do Amazonas em evento de lançamento da recuperação da rodovia AM-010; **02.Susy Hevellyn Souza Pinheiro e Ketlen Lissandra Gomes Viana** - Colaboradoras, Fonte Boa/ Jutai-AM, 23 à 27/08/2021 - Realizar vistoria em empreendimento COOGAN Nº 5033/13; **03.Paulo Rodolfo Libeck** - Analista Ambiental, **Gilmar Ribeiro da Costa** - Assistente Técnico, Itacoatiara-AM, 24 a 28/08/2021 - Realizar ações de Educação Ambiental para sensibilizar e orientar a população, e outros; **04.Paulo Rodolfo Libeck** - Analista Ambiental, **Gilmar Ribeiro da Costa** - Assistente Técnico, Autazes/ Careiro Castanho/ Careiro da Várzea-AM, 09 a 19/08/2021 - Realizar ações de Educação Ambiental para sensibilizar e orientar a população, e outros; **05.Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Giliard Medeiros de Souza** - Colaborador, Tefé/ Alvarães/ Uarini-AM, 13 à 17/09/2021 - Realizar vistoria/fiscalização a destinação de resíduos sólidos, nos municípios; Manaus, 12 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 54699

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 94/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, NOTIFICA o RUCLESSON RODRIGUES BRUNO, inscrito no CPF/RG sob o nº 2865712-8, para tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº 180/2021-GEFA referente o Auto de Infração nº 013/18-GEFA, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 819,00, por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra o Auto de Infração, contado do dia útil seguinte da publicação desta Identificação, conforme dispõe o art. 19, I, da Lei nº 1.532/1982, cuja redação foi introduzida por meio do artigo. 1º da Lei nº 2.984/2005.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Manaus 11 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 54703

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO Nº 95/2021 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, NOTIFICA o E. DA S. BEZERRA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 13.252.196/0001-53, para tomar ciência do AUTO DE INFRAÇÃO nº 008405/14, por meio do qual foi penalizado com multa simples no valor de R\$ 58.464,09 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), por incorrer no art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98 C/C incisos II e VII do art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08. O Autuado terá o prazo de 20 (vinte) dias para oferecer defesa administrativa contra